



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 050, DE 15 DE JANEIRO DE 2009.

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.024624/2008-29, resolve:

Conceder Progressão Funcional a docente **HELIANE DE ALMEIDA LINS LEITÃO**, matrícula SIAPE nº 1120885, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes, do nível 01 para o nível 02 da Classe de Professor Associado, de acordo com a Lei nº 11.344/2006, de 08.09.2006 e Resolução nº 36/2006-CONSUNI/UFAL, a partir de 24.11.2008.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02  
Em 02 / 03 / 09